



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2026

PROJETO DE LEI Nº 59/2026

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, que altera o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais ativos, inativos e aos seus pensionistas, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Votuporanga para R\$ 800,00 (oitocentos reais), atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, uma vez que está acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas, em conformidade com o que determina a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

